



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Maio de 2009

I

Série

Número 40

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 32/CODA/09

Autoriza a transferência e reforço de uma verba, no montante de € 39.500,00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 484/2009

Louva publicamente Pedro Augusto Figueiredo Silva Costa Neves, pelos serviços prestados como Chefe de Serviço de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, com o cargo de Director do Serviço de Cirurgia III do Serviço de Saúde da Região.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 32/CODA/09

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 27 dias de Março de 2009.

PEL' O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 32/CODA/09

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alinea			
				Despesas correntes		
02				Aquisição de bens e serviços:		
	01			Aquisição de bens:		
		12		Material de transporte - Peças	1.000,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		05		Locação de material de informática	5.000,00	
		06		Locação de material de transporte	3.500,00	
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.000,00	
04				Transferências correntes:		
	08			Famílias:		
		02		Outras:		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		39.500,00
Total					39.500,00	39.500,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 484/2009

Considerando que o Dr. Pedro Augusto Figueiredo Silva Costa Neves, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, com o cargo de Director do Serviço de Cirurgia III do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., de forma exemplar e empenhada;

Considerando a sua competência e qualidades técnicas e humanas que foram evidenciadas ao longo da sua carreira médica.

Assim, ao passar à situação de aposentado, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de Abril de 2009, resolveu louvar publicamente o Dr. Pedro Augusto Figueiredo Silva Costa Neves, dando público testemunho e reconhecimento do seu perfil técnico excepcional e do seu elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)